



DECRETO Nº 46.908, DE 26/07/2024.

DISPÕE SOBRE AJUSTE DE ZONEAMENTO URBANO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; COM BASE NA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CPDM, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 011 que dispõe sobre ajuste de zoneamento de um lote de inscrição imobiliária nº 06.01.089.0390, localizado na Rua Topázio, Barra do Sahy, em Aracruz – ES, a fim de converter toda a área do lote designada como Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2.

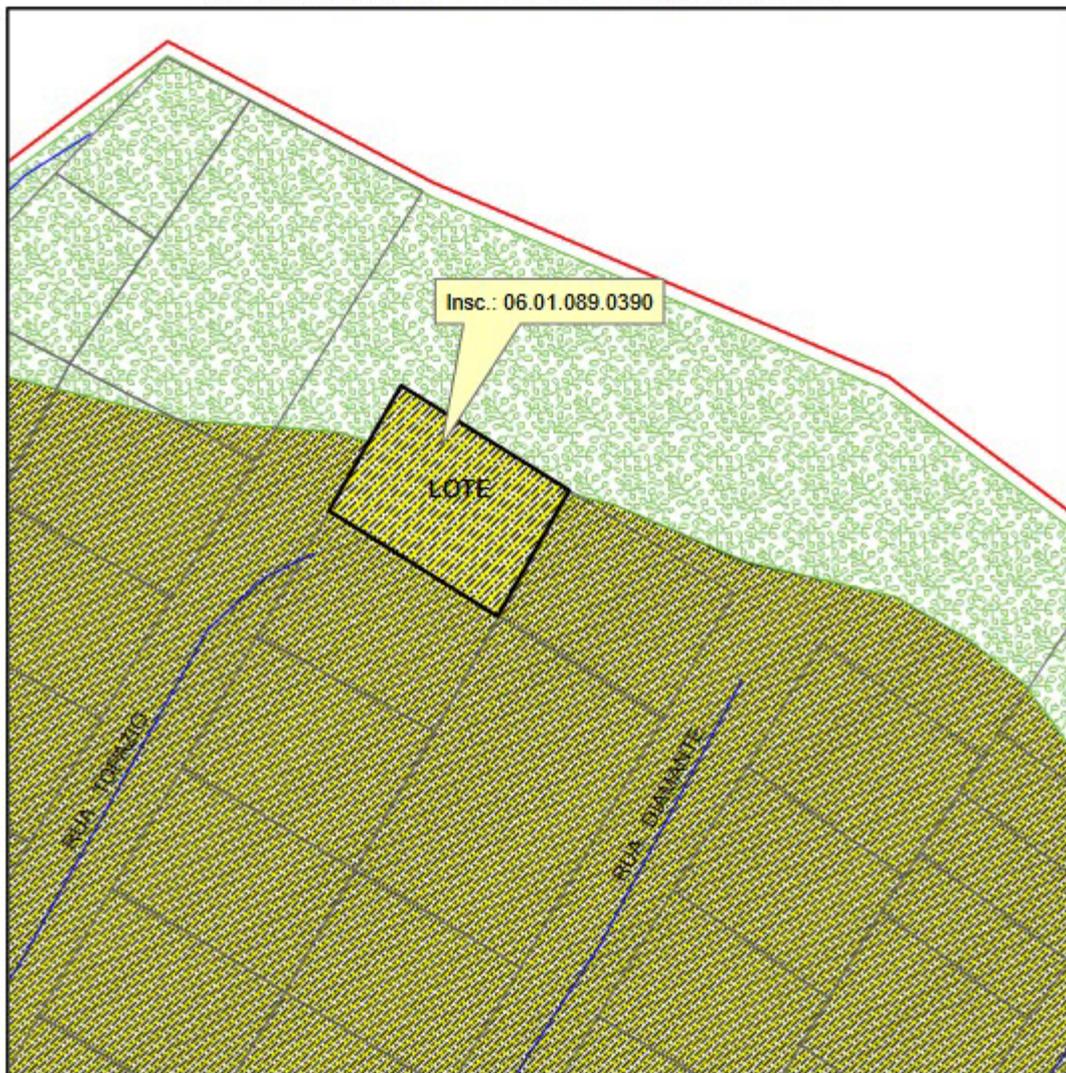
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2024.

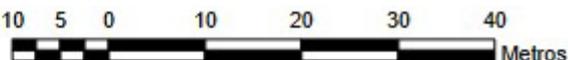
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito de Aracruz



MAPA - Ajuste de Zonas
LOCALIDADE: Pedrinhas - Barra do Sahy/Aracruz (ES)



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S
Fonte: Prefeitura Municipal de Aracruz



Legenda:

-  Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2)
-  Eixos e Logradouros
-  Lote para ajuste
-  Perímetro Urbano

